



ATA Nº 13/2022

Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a segunda reunião da quarta sessão ordinária do ano 2022, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por José Emanuel Teixeira Carvalhinho e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e por Isabel Maria Pinhal Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

6. Deliberar sobre a proposta de celebração de adenda ao "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO para atualização dos recursos financeiros para 2023 (Anta e Guetim, Espinho, Paramos e Silvalde);
7. Deliberar sobre a aplicação automática das Tarifas Sociais da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos;
8. Deliberar sobre a proposta de projeto de reativação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Espinho;
9. Deliberar sobre a candidatura da Arte-Xávega de Espinho ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;
10. Deliberar sobre a proposta de Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho;
11. Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
12. Aprovar as atas;
13. Apreciar as informações escritas do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
14. Deliberar sobre a Proposta de Projeto de "Regulamento de utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares fora do período das atividades escolares".

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Ana Paula Africano de Sousa e Silva, Rosa Martins Freitas Duarte, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Abel Jorge Correia dos Santos, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende, João Paulo do Couto Matos e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José

Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por Rui Manuel Martins Fidalgo, José Adolfo Carvalho Rocha por Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho Guedes, Jorge Eduardo da Nave Pina por José Manuel Alves Novo, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto por Graça Hermínia Conceição Dias Pereira. Faltou, por motivo justificado, o vogal João Humberto Santos Cunha Bastos.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Estiveram também presentes o Sr. Vice-presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e os Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, anunciando que havia um requerimento para intervenção do público e deu a palavra a Francisco José Rodrigues, residente na União de Freguesias de Anta e Guetim, que interveio para expor a urgência de implementar, no concelho de Espinho, o Conselho Municipal da Juventude.

Presidente da Assembleia disse que foi uma intervenção oportuna e que um dos pontos da ordem de trabalhos daquela sessão era precisamente a reativação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Espinho

Presidente da CME disse que, conforme referiu o Presidente da Assembleia foi uma exposição bastante oportuna e esperava que a partir de hoje passasse a ser uma realidade.

Presidente da Assembleia referiu que no passado dia 16 de outubro recebeu um pedido do vogal Jorge Pina para suspensão do seu mandato por 3 meses por motivo de saúde. O pedido de substituição foi aprovado por unanimidade, tendo o Presidente da Assembleia feito constar que o vogal Jorge Pina seria substituído pelo Sr. Rui Manuel Martins Fidalgo.

Ponto 6. Deliberar sobre a proposta de celebração de adenda ao "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA AS FREGUESIAS



DO CONCELHO para atualização dos recursos financeiros para 2023 (Anta e Guetim, Espinho, Paramos e Silvalde)

Não houve intervenções sobre este ponto. Colocado à votação todas as adendas foram aprovadas por unanimidade.

O Presidente da Assembleia propôs a alteração à ordem de trabalhos para se discutir o ponto 10. Deliberar sobre a proposta de Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho, dada a urgência do assunto, não tendo havido oposição do plenário.

João Matos (BE) referiu que aquele assunto pecava por tardio, mas que o BE votaria favoravelmente, mas não se contentando com o domínio da fraseologia, recordando que em Espinho a remuneração base média dos trabalhadores por conta de outrem contava com uma diferença superior a 100 euros entre homens e mulheres e que era naquela questão material que tinha de haver combate e ação política.

Votação: aprovado por unanimidade

Ponto 7. Deliberar sobre a aplicação automática das Tarifas Sociais da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos

Presidente da AM deu a palavra à Câmara. Não havendo intervenção, passou a palavra aos vogais

Ana Rezende (CDU) referiu que era importante que o executivo pudesse dar início ao debate dando alguns esclarecimentos com as questões submetidas à Assembleia, mas que muitas vezes entrava mudo e saía quedo. Que era um assunto decorrente da própria lei, embora tivesse de ser aprovado em Assembleia Municipal porque podia acarretar, no imediato, uma diminuição de receita, mas que, a media longo prazo o ganho era positivo na medida em que agilizava os procedimentos para obtenção da tarifa social, embora também ficasse preocupada porque a forma automática permitia a consulta de vários bases de dados dos cidadãos e alertou para que fosse feita a devida reserva sobre os dados pessoais.

João Matos (BE) disse que aquele documento resultava de uma proposta apresentada pelo BE à Assembleia que visava anular o vexame e a indignidade da constante prova

de rendimentos de capitação que cada família tinha de apresentar anualmente para beneficiar da tarifa social da água. Que seria vantajoso e esclarecedor para os munícipes que o executivo usasse da palavra e esclarecesse qual era a redução percentual aplicada a quem beneficiava da tarifa social. Recordou que em Lisboa estava aplicado um desconto muito significativo que podia atingir os 70% da fatura anual.

Presidente CM esclareceu que era uma matéria em que já estavam a trabalhar desde o início do mandato e traduzia-se em ganhos para as comunidades mais desfavorecidas que conseguiriam aceder àquela bonificação de uma forma mais célere. Que não tinha, naquele momento, os valores precisos da redução, mas que poderia enviá-los.

Votação: aprovado por unanimidade.

Ponto 8. Deliberar sobre a proposta de projeto de reativação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Espinho

Presidente da AM deu a palavra à Câmara, tendo a Vereadora Maria Manuel Cruz referido que o conselho esteve ativo entre 1997 e 2000 e que era um enorme prazer voltar a dar voz aquele conselho

Ana Rezende (CDU) disse que era preocupante que existisse apenas uma associação de juventude sediada em Espinho, refletindo o envelhecimento da população do concelho e o afastamento dos jovens por dificuldades económicas desde logo na dificuldade em conseguir habitação pelos preços pedidos, quer no arrendamento quer na compra. Disse que para além da aprovação do documento, a medida tinha de passar do papel dado que era importante a adoção de medidas para a fixação de população jovem.

João Matos (BE) disse que era importante perceberem que iria integrar o conselho municipal da Juventude, porque embora a composição decorresse da lei, era lamentável que tivesse apenas 1 único representante dos estudantes de cada um dos agrupamentos e pediu ao executivo que os elucidassem acerca dos membros que iriam constituir aquele conselho.



Teixeira Lopes (PS) referiu que era uma matéria importante e que passava muito pela juventude interessar-se por aqueles problemas e preocupar-se que em Espinho houvesse uma organização que os representem. Disse que a conflitualidade geracional entre mais novos e mais velhos fazia com que se corresse o risco de não se perceberem mutuamente e conduzia a um certo desinteresse. Que já houve um conselho municipal de juventude em Espinho que procurou aglutinar jovens das freguesias. Fez notar que atualmente a juventude, muitas vezes, demitia-se da sua capacidade de iniciativa, apelando à juventude para pegarem na sua realidade e a pusessem em evidencia para que fosse do conhecimento e fosse apoiada por aqueles que pudessem ajudá-los.

João Matos (BE) protestou e referiu que ficassem os jovens do concelho a saber que o representante do PS os onerava e os responsabilizava da sua própria condição. Disse que foi o PS que acantonou os jovens a constantes experiências de precariedade e que aqueles olhavam o futuro pela lente da incerteza, com salários esmagados, sem poder de compra, sem possibilidade de acederem à habitação, sem possibilidade de cobrirem os custos da subida vertiginosa de combustíveis, preços de energia e bens de primeira necessidade. Disse que o BE estava ali para responder pelos jovens do concelho e pelas suas necessidades e por uma perspetiva de futuro que lhes trouxesse alguma esperança e dignidade.

Teixeira Lopes (PS) contra protestou e disse que nunca teve aquela perspetiva na sua vida e continuava a pensar, como sempre pensou, que a juventude era um bem inestimável e extraordinário e tinham de pegar no destino nas suas próprias mãos e não podiam estar a espera que as reivindicações caíssem do céu. Que a juventude tinha de crescer autonomamente e não precisava de tutores

Ana Rezende (CDU) protestou referindo que a CDU não via o mundo como um conflito de gerações, viam as dinâmicas societárias numa permanente luta de classes, económica. Que estavam a tratar de um tema específico – Conselho Municipal de Juventude – ou seja a participação da juventude, através de representantes das diversas organizações, para ter assento e ter uma palavra a dizer nas políticas municipais relativas à juventude. Que as sucessivas políticas PS e PSD no concelho foram adotadas no sentido de expulsar os jovens.

Paulo Leite (PSD) disse que concordava com as intervenções do vogal Teixeira Lopes e que a questão de nem sempre haver iniciativa dos jovens também acontecia com os mais velhos e criar o conselho municipal de juventude era um desafio para os jovens, aconselhando-os a puxar e lutar por ele que também ali estariam para apoiar no que fosse necessário sem qualquer tipo de paternalismo e com o prazer de ver que a juventude estava interessada na resolução dos seus problemas e dos da sociedade. Que o vogal do BE aproveitou ali a oportunidade para tirar algum proveito.

João Matos (BE) protestou dizendo que as intervenções dos vogais do PS e do PSD eram a perfeita ilustração da conciliação de classes. Era a doutrina neoliberal, o responsabilizar o jovem pela sua condição, e era precisamente isso que o BE repudiava.

Teixeira Lopes (PS) contra protestou e disse que sob o ponto de vista democrático, não via qual o inconveniente de, ao fazer uma análise de uma situação concreta chegassem a uma conclusão que segundo o vogal do BE era a mesma. Que o que pretendia era que a juventude se levantasse e lutasse e defendesse a sua organização depois da aprovação do Conselho Municipal de Juventude

Vereadora Maria Manuel Cruz disse que a composição do Conselho decorria da Lei, sendo que a alteração que lhe foi introduzida permitiu haver mais jovens, e esclareceu que o CMJE seria composto por: presidente da Câmara Municipal, um membro da assembleia municipal de cada partido, o representante do município no conselho regional de juventude; Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ) - A Sra. Vereadora informou que apenas os escuteiros estavam inscritos naquele registo - um representante de cada organização de juventude partidária com representação na assembleia; Um representante da associação de estudantes do Agrupamento Manuel Laranjeira e do Agrupamento Manuel Gomes de Almeida, que serão os conselheiros; Os observadores seriam um representante da Academia de Música, da Escola Profissional de Espinho, das Juntas de Freguesia, da CPCJ, da Cruz Vermelha e da Cerci. Esclareceu ainda que seria constituída uma comissão permanente para acompanhamento do Conselho Municipal.



Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que o artigo 3.º da Lei n.º 23/2006 de 23 de junho, iria permitir que muitos mais jovens ficassem representados no conselho municipal da juventude

Rosa Duarte (PS) perguntou se as duas associações de escuteiros existentes no concelho tinham representantes no conselho municipal da juventude

Vereadora Maria Manuel Cruz esclareceu que ambas estavam registadas no RNAJ pelo que ambas teriam representantes

Presidente da AM disse ainda que mesmo que não estivessem registadas no RNAJ estavam abrangidas pelo n.º 3 do artigo 3º da lei

Votação: aprovado por unanimidade dos presentes

Ponto 9. Deliberar sobre a candidatura da Arte-Xávega de Espinho ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Tomou a palavra o vice-presidente da CME para referir que pretendiam fazer a inscrição de algo que consideravam importante, sistematizando-a sob o ponto de vista documental e que era diferente ser apenas o executivo fazer aquele trabalho ou ter o apoio de todas as forças que compunham a Assembleia

Votação: aprovado com 23 votos a favor e 1 abstenção

Declarações de voto

João Matos (BE): "A Câmara Municipal de Espinho decidiu candidatar a Arte Xávega ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial. A Arte Xávega é uma prática de pesca de arrasto que, apesar de artesanal, não deixa de ter fortes impactos negativos nos habitats marinhos, facto há muito admitido pela comunidade científica e que levou os decisores políticos de muitos países a proibi-la. Uma vez que as suas redes de saco arrastam o fundo do mar, elas trazem tudo aquilo em que tropeçam, inclusive espécies demasiado pequenas e jovens, o que põe em risco a sustentabilidade dos recursos marinhos. E porque esta antiga pratica parece ter esgotado esses recursos, não será por acaso que muitos lamentam as quantidades cada vez mais reduzidas das capturas e que o número de companhias e de marítimos tem vindo a diminuir. Para além disso, a comercialização do produto das capturas é tudo menos regular, sendo

vendido sem qualquer registo ou controlo fiscal e por isso representando um sector da economia marginal, paralela que a venda do pescado da arte xávega faz-se em qualquer esquina mais movimentada sem profissionais de arte xávega de meios considerados adequados para a sua atividade, incluindo uma pequena lote que parece ser muito pouco ou nada usada para os fins em vista. Tendo em consideração alguns valores humanos, o BE absteve-se nesta proposta.”

Teixeira Lopes (PS): “O PS votou a favor da candidatura da Arte-Xávega de Espinho ao Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial porque sob o ponto de vista do património imaterial, a Arte-Xávega é indubitavelmente uma das marcas mais importantes do concelho de Espinho. Tanto assim é que ainda hoje existe, embora já de certa forma adaptada à introdução de alguns meios técnicos que talvez se justifiquem. Que teve uma grande importância no desenvolvimento de Espinho. Uma das maiores indústrias de Espinho foi a fábrica Brandão Gomes e que o pescado na costa de Espinho era proveniente de cerca de 40 companhas da Arte-Xávega e pensando no impacto que tinha no desenvolvimento de Espinho, na época, na importância da Fábrica Brandão Gomes no concelho e também nos postos de trabalho criados para pessoas que de outra forma não conseguiriam continuar a viver em Espinho por falta de trabalho. Para além da importância do património cultural e imaterial, dos seus usos, costumes, forma de vida, danças e cantares que eram uma marca indelével da cultura espinhense, necessariamente que a iniciativa da Câmara merecia o apoio do PS.”

No ponto seguinte: Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia, entraram os seguintes documentos

João Matos (BE): “Recomendação: Cria o Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida: Considerando que: 1) A subida da inflação está a afetar quem vive e trabalha em Espinho, com aumento do custo de vida e deterioração dos salários, ainda no seguimento dos efeitos da crise sanitária e social da COVID-19; 2) Os bens de primeira necessidade, como o gás, a eletricidade, os alimentos e as rendas estão muito mais onerosos do que no início do ano; 3) As IPSS, as associações culturais e desportivas também estão a ser afetadas por este aumento dos custos; 4) Os pequenos comerciantes, nomeadamente aqueles que ocupam os espaços municipais, têm visto os seus custos aumentar; 5) As famílias mais vulneráveis, nomeadamente as que vivem nas habitações geridas pelo município



estão ainda mais vulneráveis à pobreza; 6) O preço médio das habitações subiu 17,4% no primeiro trimestre em Espinho; 7) O Instituto Nacional de Estatística indica que o preço médio da avaliação bancária em Julho de 2022 era já de 1499 €/m²; 8) É da responsabilidade do município garantir a manutenção das condições de vida de quem vive em Espinho, nomeadamente das pessoas mais vulneráveis, como as famílias com menos recursos, as pessoas idosas e os jovens; 9) O município tem também a responsabilidade de apoiar as forças vivas do concelho, nomeadamente as IPSS, o movimento associativo, a cultura e os pequenos comerciantes; Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos que a Câmara Municipal delibere: 1. Congelamento das rendas residenciais da Câmara Municipal de Espinho até 31 de dezembro de 2023; 2. Congelamento das rendas dos espaços comerciais da Câmara Municipal de Espinho até 31 de dezembro de 2023; 3. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a mercados (lugares e lojas) e atividades económicas não sedentárias (feiras, venda ambulante e prestação de serviços) sob gestão da Câmara Municipal de Espinho; 4. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a bancas e quiosques sob gestão da Câmara Municipal de Espinho; 5. Isenção de 50% das taxas, no segundo semestre de 2022, referente a Ocupação da Via Pública. 6. Reforço do Fundo de Emergência Social de Espinho para as famílias; 7. Reforço do Fundo de Emergência Social de Espinho para IPSS e entidades sem fins lucrativos; 8. Reforço do Fundo de Emergência Social de Espinho para o movimento associativo popular e entidades com fins altruísticos que realizam atividades de cariz eminentemente social, cultural ou desportivo no concelho de Espinho; 9. Apoio extraordinário às entidades culturais; 10. Manutenção do preçário dos espaços culturais geridos pelo município até final de 2023. 11. Gratuitidade de todos os espaços culturais geridos pelo município para menores de 18 anos, estudantes e maiores de 65 anos até final de 2023.”

Vasco Ribeiro (Presidente JF Espinho) disse que o Mercado Municipal estava sob gestão da Junta de Freguesia e que não houve nenhum aumento de renda naqueles espaços comerciais e acrescentou que o a deliberação sobre as taxas era competência da Assembleia Municipal. Que não havendo aumentos, estava automaticamente congelado e por isso considerava que o ponto 4 dos considerandos estava incorreto.

Ana Rezende (CDU) disse que compreendia a recomendação, mas que precisavam de medidas de fundo e não de medidas tipo pensos rápidos e que o documento padecia de alguma falta de rigor uma vez que algumas medidas enunciadas não estavam dependentes apenas do executivo, sendo que eram competência da Assembleia Municipal, nomeadamente a redução ou aumento de taxas.

Ana Paula Africano (PS) disse que era importante considerar que estava em curso a execução de um orçamento e que lhe parecia descabido estarem a prescindir de receitas sem estar devidamente previsto e algumas das sugestões não teriam cabimento. Que as boas intenções eram sempre bem-vindas, mas, em contexto de grande complexidade, era difícil encontrarem soluções equilibradas para não se criar problemas novos. Que as condições energéticas estavam no centro dos acontecimentos e que não sabiam o que os esperava, sendo que tinham de ser todos solidários para com as camadas mais frágeis da população.

Paulo Leite (PSD) disse que o efeito que os portugueses estavam a sentir tinham a ver com a guerra e com a questão energética, mas que era importante dizer que não surgiram agora, sendo que nos últimos 7 anos tinham um governo que não foi capaz de prever, tinha estado a gastar o que tinha e o que não tinha e que a dívida vinha a aumentar. Que aquela nova variável trazia imprevisibilidade e agora em fase de necessidade não havia como ajudar a população e que decidiu, por questão ideológica, injetar 3,2 mil milhões na TAP, que seria dinheiro suficiente para dar aumento três vezes aos reformados. Quanto à recomendação, disse que havia medidas que faziam algum sentido, mas que não era com medidas avulsas, algumas até inexecutáveis e outras garantidas, que se resolvia, só fazendo sentido quando houvesse um plano estratégico adequado para ataque àquelas situações e que estavam convictos que a Câmara Municipal conseguiria gizar no sentido de ajudar a população.

Alexandra Bastos (PSD) referiu que, naquele momento, o documento tinha o lado positivo para refletirem no que o BE propunha, sendo que a Câmara teria de elaborar o seu projeto de orçamento para ser debatido e votado na Assembleia Municipal e que a recomendação do BE poderia não ter aprovação imediata, mas poderia valer para todos refletirem nas propostas e o que poderiam vir a aprovar em orçamento.

João Matos (BE) disse que o espírito de concórdia da Assembleia evaporava-se quando eram apresentadas propostas concretas ao empobrecimento constante da vida das



peçoas. Disse que a narrativa das contas certas foi tomada de assalto pelo PS, sendo que andavam há 7 anos a ouvir a necessidade de cativar para que em situações de crise pudessem ser empreendidas respostas contra cíclicas, mas o que se via era exatamente o que o PSD fazia quando foi puder, ou seja, ter respostas pró-cíclicas de empobrecimento e de continua transferência de rendimentos do trabalho para o capital. Que PS e PSD eram 2 faces de uma só moeda. Disse que a proposta do BE não era um penso rápido, embora tivesse caracter pontual e visava atenuar as condições de vida e o sofrimento das pessoas empobrecidas e era uma questão material e não de bondade. Disse que o ponto 4 dos considerandos referia-se aos pequenos comerciantes que viam, como todos, o custo de vida a aumentar e que na recomendação constava a data na questão do congelamento das rendas, sendo que se propunha que permanecesse até 31 dezembro de 2023. Quanto à isenção das taxas no segundo semestre de 2022, disse que não era uma questão de boa vontade, era uma proposta de natureza pontual para que algo se fizesse no concreto.

Paulo Leite (PSD) lembrou que o PSD governou num período muito difícil, e foi necessário tomar medidas extraordinárias para tirar o país da banca rota pela terceira vez. Que não eram duas faces da mesma moeda, embora ambos quisessem governar bem e não serem extremistas, porque uns geriam no sentido de distribuir mais, mesmo não havendo e outros eram mais cautelosos. Lembrou que a atual Câmara Municipal, naquele momento de dificuldade, suspendeu o cheque bebé. Disse que não queria ficar responsável por reduzir os proveitos de que a Câmara Municipal necessitava e por gastar o dinheiro que a Câmara dizia que não tinha. Considerava importante ouvir o que o Sr. Presidente da Câmara tinha a dizer sobre as propostas apresentadas pelo BE e quais conseguiria acolher

Ana Rezende (CDU) disse que as medidas de fundo eram tomadas nos documentos previsionais, nomeadamente através da aprovação da diminuição das taxas de IMI, derrama para pequenas ou médias empresas, participação variável no IRS. Sugeriu as seguintes alterações à recomendação: *"que a Câmara Municipal, na proposta dos documentos previsionais para 2023, considere: 1. (...); 2. (...); Nos pontos 3, 4 e 5 retirar "no segundo semestre de 2022", dado que o orçamento já estava aprovado e era impossível uma medida daquelas ter efeitos retroativos.*

João Matos (BE) respondendo ao vogal Paulo Leite que assemelhou os governos PS e PSD e não serem partidos extremistas, disse que talvez dali a pouco tempo, ouviriam

o sr. vogal a falar de alianças com quem de facto era extremista. Disse que a proposta apresentada não era extremista, era pontual e que o BE aceitaria a alteração sugerida pela vogal da CDU, não achando que aquela correção desvirtuasse o documento. Acrescentou que não concordava com a substituição da palavra "delibere" por "considere" por ser mais uma proclamação, sabendo muito bem que a Câmara não faria qualquer esforço por incorporar as medidas nos documentos previsionais. Que ao deliberar estavam a comprometer-se com um conjunto de propostas de natureza pontual, que exigiam compromisso político.

Ana Rezende (CDU) protestou referindo percebia que o vogal do BE pretendesse um compromisso político, mas que o documento era uma recomendação e como tal, se fosse aprovada pela Assembleia, não vinculava a Câmara

Presidente da AM disse que a alteração à recomendação seria a seguinte: "(...) *que a Câmara Municipal, na proposta dos documentos previsionais para 2023, delibere (...)*", e retirado dos pontos 3, 4 e 5 "(...) *no segundo semestre de 2022 (...)*", tendo o vogal João Matos (BE) concordado.

Presidente da CME disse que era uma recomendação genérica, que já tinha ouvido em diversos municípios e que, ao abrigo do estatuto da oposição, poderiam ser discutidas. Que algumas das propostas já estavam implementadas, mas outras, como a isenção em 50% das taxas nos mercados e feiras, não tinham viabilidade porque a Câmara não tinha condições para o fazer. Perguntou se era pretensão do BE isentar os empreiteiros nas ocupações da via pública e disse que as propostas tinham de ser enquadradas em sede orçamental e que não se podiam comprometer com nenhuma, estando dispostos a estudá-las em sede própria. Sobre o cheque bebé disse que estava suspenso porque não tinha cabimentação, tendo sido assumidos compromissos pelo executivo anterior que não estavam em condições de serem honrados.

A recomendação foi colocada à votação com as alterações propostas e foi rejeitada com 22 votos contra e 2 a favor.

Declaração de Voto:

Paulo Leite (PSD) "O voto contra do PSD não teve como objetivo impedir que sejam implementadas algumas destas ações, mas o que é certo é que uma recomendação feita no sentido de deliberar e não de considerar que a camara possa encaixar, não



poderia ser aceite da nossa parte. É de ter sempre em linha de conta que estando na oposição ou na posição temos todos de ser capazes de encontrar formas de gerir bem o nosso concelho e portanto, é importante que haja possibilidade de que as medidas que venham a ser tomadas sejam encaixadas em sede orçamental e ficamos naturalmente na expectativa de ver estes pontos que ali foram rejeitados, mas com o compromisso pela parte do Sr. Presidente de os incorporar e também na expectativa de ver um plano realmente pensado e gizado no sentido de dar o apoio às populações e as coletividades, tal como aqui está a ser proposto.”

Presidente AME: “Votei contra o documento apresentado pelo BE, apesar de considerar boas intenções e a bondade do expresso, entendo que não é viável votar favoravelmente considerando que não temos ideia dos impactos orçamentais que a proposta incorpora. 50% de redução nas feiras representa uma perda de receita de 600 mil euros por ano, é uma perda de receita demasiado importante, demasiada complicada para ser incorporada no orçamento já de si difícil, com grande grau de imprevisibilidade. Quero recordar que na última reunião desta sessão, foram aprovados 16 projetos incorporados no orçamento 2022 e que advêm de um financiamento de fundos comunitários, precisamente para as comunidades desfavorecidas e que vão permitir responder a uma grande parte destas preocupações constantes do documento do BE, com as quais manifesto a minha solidariedade.”

Alexandra Bastos (PSD): “RECOMENDAÇÃO: Sistemas de partilha de trotinetas e bicicletas elétricas com motor Considerando que o Município de Espinho tem, nos últimos anos, vindo a investir na mobilidade ativa do concelho, nomeadamente através da criação de uma infraestrutura que visa encorajar e promover o uso de velocípedes em Espinho; Considerando que o Município reconhece interesse municipal na exploração de sistemas de partilha de trotinetas e bicicletas elétricas com motor, medida importante com vista a atingir uma política de mobilidade eficiente; Considerando que, com este novo sistema de mobilidade, a autarquia antecipa uma redução de emissões de gases com efeito de estufa, de partículas poluentes, de ruído urbano, de consumo de energia e de congestionamento de tráfego, introduzindo melhorias na qualidade do ar e no ambiente de vivência urbana no centro de Espinho; Considerando que a Câmara Municipal de Espinho e a empresa privada prestadora do serviço, Bird, celebraram um protocolo com a disponibilização de 200 trotinetes elétricas partilhadas, espalhadas por 17 pontos de paragem, com normativos em que

regem as condições de utilização deste serviço, vinculando a prestadora do serviço à fiscalização das regras de segurança e bom funcionamento do mesmo; Considerando que, não obstante o referido protocolo, se tem verificado o incumprimento destas cláusulas contratuais que têm como fim a utilização do equipamento em segurança, e evitar situações de abandono de equipamentos na via pública e mesmo nas vias para velocípedes onde se verifica a existência de trotinetas abandonadas a impedir a passagem de peões, e mesmo a impedir a circulação de outros velocípedes; Considerando também, que a mais que verificável falta de cumprimento das regras de segurança pelos seus utilizadores é uma realidade; Considerando igualmente que estas situações de abandono dos velocípedes com motor acontecem, uma vez que a sua entrega pelos utilizadores não é, frequentemente, realizada nos pontos de partilha aprovados para o efeito; Considerando também que não se vê existir qualquer fiscalização do prestador de serviço ou da camara municipal; Torna-se clara a necessidade de exigir ao prestador do serviço que crie condições que garantam que as entregas (checkout) sejam obrigatoriamente feitas nos pontos estabelecidos, apresentando soluções que impeçam que trotinetes e bicicletas elétricas sejam deixados em qualquer lugar. Afigura-se também como pertinente, a garantia de que a sensibilização para o cumprimento das regras de segurança seja uma constante, que as informações sobre as condições do seguro de acidentes pessoais sejam claras para os utilizadores, que sejam claras as informações relativas aos percursos, horários de funcionamento do serviço e, por fim, possibilidade de identificação dos utilizadores prevaricadores. Na medida em que um serviço público de mobilidade, ainda que prestado por uma entidade privada, deve ser fiscalizado pela entidade pública que o autorizou, não podendo deixar de exigir condições de segurança ao serviço prestado, justifica-se que: A Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 20 de setembro de 2022, recomende à Câmara Municipal de Espinho: - Que proceda a uma reflexão sobre os pontos negativos do serviço prestado; - Que chame à atenção do prestador do serviço no que diz respeito aos incumprimentos do protocolo estabelecido - Que pondere a necessidade de garantir um regulamento municipal com o fim de melhorar a nossa política de mobilidade em espaço urbano. - Que crie condições para obrigar a que o prestador do serviço disponha de mecanismos que permitam as entregas (checkout) obrigatoriamente nos pontos de partida. - Que fiscalize adequadamente esta atividade, garantindo o cumprimento do protocolo estabelecido.”



João Matos (BE) fez notar que o nome da empresa não era *Bird* mas *Fastbird Rides Portugal, Unipessoal, Lda* e que o PSD já tinha votado, e bem, contra na deliberação do executivo, alegando que o protocolo constituía um atividade económica com fins lucrativos sem qualquer contrapartida para o município e que não houve concurso publico para escolher a melhor proposta e não há parques de estacionamento devidamente identificados. Disse que a presença das trotinetes em Espinho estava envolta em pormenores nublosos, próprios de uma suposta negociata, vendo-se que não havia transparência, não houve concurso público e que a presença e operação da empresa era um facto consumado. Que a empresa visava fins lucrativos com fumos de embuste, impondo 1 euro pelo prévio desbloqueamento da trotineta antes de qualquer prestação de serviço. Que a operadora foi isenta de taxas de ocupação do espaço público e que não havia regras visíveis e físicas de utilização, não havia parqueamentos visíveis e devidamente assinalados. Que a empresa exigia ao utente o número fiscal, mas não emitia fatura, apenas um recibo com referência ao IVA aplicado, omitindo data, hora, duração do serviço prestado, distancia percorrida, preço por tempo e nome oficial da empresa e também não discriminava o euro exigido antes da prestação de qualquer serviço. Que, para o povo que trabalhava o executivo reivindicava todo o rigor, mas para negociatas como aquela, o rigor eram rabiscos num guardanapo. Acrescentou que o BE votaria a favor da recomendação.

Ana Rezende (CDU) disse que toda aquela concessão estava envolta em nublosas e que a CDU votaria favoravelmente. Acrescentou que não lhe parecia que as trotinetes correspondessem à necessidade de transporte urbano da população do concelho, tanto mais que era uma população envelhecida. Disse que a maioria das trotinetes já tinham um sistema que só parava de debitar no cartão quando eram estacionadas no local devido, para obrigar a serem devidamente parqueadas, o que não acontecia com as existentes em Espinho. Disse que tinham vindo a revelar-se um perigo não só para os peões, mas também para os automobilistas porque não havia cumprimento das regras de transito por parte dos utilizadores.

Presidente CME disse que subscrevia a recomendação e que estavam a recolher informação e a fazer análise da situação e tencionavam corrigir o que estava mal, e por isso foi celebrado um protocolo, sendo que poderiam lançar concurso depois de analisarem e corrigir as situações incorretas.

João Matos (BE) solicitou que fosse facultado aos membros da assembleia o texto no qual estava vertido o protocolo com aquela empresa.

Presidente CME disse que estava publicado no site da Câmara Municipal, por isso era público.

Presidente AME disse que pediria aos serviços para fazer chegar o documento aos membros da Assembleia.

Votação: aprovada com 23 votos a favor e 1 abstenção.

Aprovação das atas n.ºs 7/2022, 8/2022, 9/2022, 10/2022 e 11/2022

As atas foram aprovadas por unanimidade, tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

A reunião foi dada por encerrada, tendo o Presidente da Assembleia informado que se marcaria a sua continuação posteriormente, sendo os vogais devidamente informados da data da próxima reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
